



**PROCESSO:** 23411.002935/2013-17  
**CONTRATO:** 09/2014  
**ADITIVO:** 01º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração Substituta, Senhora **MARIA BEATRIZ BARCO RODRIGUEZ**, portadora do nº CPF 641.575.559-53 e da Cédula de Identidade nº 1.462.899-1, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 651, de 03 de fevereiro de 2015.

**CONTRATADA:** A empresa **TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ângelo Perini, nº 20 - Estação, CEP 83.705.130, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.015.198/0001-09, aqui representado pelo Senhor **LUIZ BEN-HUR LOURES**, portador do CPF nº 392.068.409-59 e RG 2.082.228-7/SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.002935/2013-17**, decorrente da licitação **Pregão Eletrônico nº 50/2013**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892/2013**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 09 de maio de 2015 e o reajuste contratual, conforme Cláusula Décima Segunda do contrato principal.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 O valor estimado global do contrato para o período de sua vigência passará de R\$88.550,00, (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta), para R\$ 91.649,25 (noventa e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme quantitativo no quadro abaixo:

GRUPO	ITEM	Cidade	Objeto	Qtde Estimada	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Reajustado
1	1	Paranaguá	Diária - veículo tipo MICRO ONIBUS	25	R\$ 569,25	R\$ 14.231,25
	2	Paranaguá	KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	5.000	R\$ 3,31	R\$ 16.560,00
	3	Paranaguá	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	5.000	R\$ 2,44	R\$ 12.213,00
	4	Paranaguá	Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	30	R\$ 72,45	R\$ 2.173,50
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 45.177,75</b>
2	5	Paranaguá	Diária - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	15	R\$ 672,75	R\$ 10.091,25
	6	Paranaguá	KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2.500	R\$ 4,24	R\$ 10.608,75
	7	Paranaguá	KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	7.500	R\$ 3,11	R\$ 23.287,50
	8	Paranaguá	Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	30	R\$ 82,80	R\$ 2.484,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 46.471,50</b>
<b>TOTAL DOS GRUPOS 01 e 02</b>						<b>R\$ 91.649,25</b>

PROCESSO N.º 23411.002935/2013-17 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 09/2014

1  
*[Handwritten signature]*





**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**


4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 08 de maio de 2015.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p><b>MARIA BEATRIZ BARCO RODRIGUEZ</b> Pro Reitora de Administração Substituta</p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p><b>LUIZ BEN-HUR LOURES</b> Representante Legal</p>
--	--



**TESTEMUNHAS**

1.   
 Gestor do Contrato  
 Nome: Ericka E. Quinato  
 CPF: 041.270.719-58

2.   
 Nome: ROBERTO TEIXEIRA ALVES  
 CPF: 021.380.919-29

*Roberto Teixeira Alves*  
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
 Câmpus Paranaguá  
 Diretor Geral  
 Matrícula SIAPE 1544825

*Kriciele Jankowski Terezio*  
 ESCRIVENTE

**TABELIONATO PIMPAO**  
 Marcella Diedrichs Pimpao Muller  
 Tabelia Substituta Designada  
 Fone: (41)3642-1133  
 Araucaria - Parana

---

Reconheço a(s) firma(s)  
 Supra-assinada(s) de  
 [93DVINT01-LUIZ BEN-HUR LOURES.....  
 por SEMELHANÇA.  
 Em testemunho da verdade.  
 Araucaria, de Maio de 2015

**KRICIELE JANKOVSKI TEREZIO**  
 ESCRIVENTE

AAR  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 h97ic . 9loVj . HX1ai - KPVRr . ALJS  
 Valide esse selo em:  
 http://funarpen.com.br

